

Tribunal de Justiça – Gabinete do Presidente

Referência : Processo Administrativo nº 0101620-66.2014.8.01.0000
Pregão Eletrônico SRP nº 52/2014
Objeto : Contratação. Serviços de Paisagismo.
Requerente : Diretoria de Logística
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao **PE nº 52/2014**, de acordo com a Ata de Realização (fls. 241/272), Resultado por Fornecedor (fl. 273) e Termo de Adjudicação (fls. 274/282), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo, as empresas **CIAGRO COMERCIAL DE PRODUTOS AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.362.723/0001-42, com valor global de R\$ 206.126,00 (duzentos e seis mil, duzentos e vinte e seis reais) para o **grupo 1**; R\$ 64.375,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais) para o **grupo 2** e R\$ 138.188,00 (cento e trinta e oito mil, cento e oitenta e oito reais) para o **grupo 3**; e **L. K. F. BARBOSA IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.416.237/0001-37, com valor global de R\$ 686.850,00 (seiscentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais) para o **grupo 4**.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR n.º 404/2014 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura da Ata, fica autorizada a aquisição e prestação de serviço destinada a atender a demanda deste Poder, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Rio Branco/AC, 31 de outubro de 2014.

Des. Roberto Barros
Presidente